



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Município de Abdon Batista /SC

Requisitante: Secretaria de Turismo e Cultura

Objeto: Contratação do Trio Parada Dura para a realização de Show nacional na festa do Município no dia 26 de abril de 2025 no Município de Abdon BatistaSC.

Fundamentação legal Lei 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação do Trio Parada Dura é uma escolha estratégica para a festa de aniversário do município de Abdon Batista, pois o grupo é um ícone do sertanejo raiz, com uma longa trajetória de sucessos e uma base de fãs sólida. A sua inclusão no evento visa não apenas a diversificação da programação musical, mas também a preservação e valorização da cultura sertaneja tradicional, que é uma das principais manifestações culturais da região.

Além disso, a presença do Trio Parada Dura no evento permitirá que os mais diversos públicos, especialmente aqueles que possuem um vínculo emocional com as músicas e com a história do grupo, se sintam representados e celebrados. Assim, a contratação do Trio é essencial para fortalecer a identidade cultural local e proporcionar uma experiência inesquecível para todos os participantes da festa





2. Descrição do objeto:

Contratação do Trio Parada Dura para a realização de show nacional na Festa do Município no dia 26 de abril de 2025, na cidade de Abdon Batista.

Orçamento: do Trio Parada Dura 220.000,00, para 01 hora e 45 minutos de show.

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
103	2.038 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	1.500.0000.00000 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.3.90.39.23	R\$150.000,00

7. Justificativa do valor da contratação:

O valor da contratação do show foi estabelecido com base na análise do mercado e nas necessidades do evento, levando em consideração a relevância dos artistas para o público-alvo. O valor contratado busca garantir a qualidade do evento, atendendo às expectativas do público e respeitando o orçamento disponível, sempre em conformidade com as normas e exigências legais aplicáveis. Dupla que atende a expectativa do público de Abdon Batista, dado sua qualificação e tipo de músicas. E por estar disponível na data do show.

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A previsão para a conclusão dos serviços é de 60 dias após a emissão da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado a critério da Administração





9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

11. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A pretensão de contratação do Trio Parada Dura dá-se pela qualidade de seu show e de seus componentes. Trata-se de Trio Sertanejo de renome nacional e possui muitos admiradores e fãs em nosso Município.

Sendo assim a contratação desta Dupla que é reconhecida nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública, vem a suprir o desejo da nossa população animando a festa do Município de 2025.

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato (não pode ser o mesmo servidor).

Gestor de Contrato: Marcos Cristiano Gonçalves Lins

Fiscal de Contrato: Dieine Regina Antunes

13. Indicar:

Local de execução do objeto: Parque Municipal de Eventos Eutímio Pucci Ceregatti, no dia 25 de abril de 2025

Prazo para execução do objeto: 60 dias.





Abdon Batista, SC 13 de março de 2025.

Marcos Cristiano Gonçalves Lins
Presidente da CCO

Dieine Regina Antunes
Assessora de Gabinete

